

Reforma Tributária

Contexto, mudanças
e próximos passos para
o seu negócio



A Reforma Tributária é a mudança mais intensa já realizada na tributação sobre o consumo no Brasil. Ela busca **simplificar o sistema, reduzir distorções e tornar a arrecadação mais transparente**. Como sua parceira de gestão, a Olist preparou este material educativo para que você entenda o novo cenário e saiba como nosso sistema está evoluindo para garantir a segurança da sua operação.



Sumário



1 O que é o IVA Dual?

2 O que muda para quem empreende?

3 Cronograma da transição

4 Como preparar sua gestão com o sistema ERP certo

5 Conceitos estratégicos

6 Dúvidas sobre a Reforma Tributária

7 Checklist de preparação



O "beabá" da Reforma: afinal, o que é o novo sistema IVA Dual?

Atualmente, o Brasil possui um sistema tributário com 5 tributos principais incidindo sobre o consumo: PIS, COFINS, IPI, ICMS e ISS. A Reforma propõe a unificação de 4 desses tributos em 2, com um modelo de IVA Dual (Imposto sobre Valor Agregado).



CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços): de gestão federal, substitui o PIS e o COFINS.

IBS (Imposto sobre Bens e Serviços): de gestão estadual e municipal, substitui o ICMS e o ISS.

IS (Imposto Seletivo): conhecido como "imposto do pecado", incidirá sobre produtos prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente (ex: cigarros, bebidas alcoólicas).

IPI (Impostos sobre Produtos Industrializados): Terá sua alíquota reduzida a zero, sendo mantido apenas para produtos produzidos na Zona Franca de Manaus.



Princípios norteadores do IVA Dual



Mais transparência na visualização e interpretação dos tributos e, consequentemente, mais justiça tributária. Com o IVA Dual, os cidadãos poderão ter mais clareza sobre quanto pagam de imposto e sobre como esses recursos são utilizados.



A cooperação entre estados, municípios, união e o setor privado.



Desincentivo ao consumo de produtos e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, com tributos que incidem apenas sobre esses itens (**IS – imposto seletivo**).



Simplicidade na interpretação dos tributos, com a instituição de um sistema mais fácil de entender e cumprir.





O IVA Dual na prática: o que realmente muda para quem empreende?

O **IVA Dual** vai além de apenas novas siglas (IBS + CBS) para classificar os tributos; ele caracteriza uma mudança intensa que altera a lógica de precificação, fluxo de caixa e conformidade fiscal. No sistema atual, o empreendedor lida com cinco tributos complexos (PIS, COFINS, IPI, ICMS e ISS), cada um com a sua própria legislação, prazos e interpretações. Com a reforma, passamos a ter um **Imposto sobre o Valor Agregado (IVA)**.





Para entender na prática como o IVA Dual vai funcionar e o que muda quando falamos sobre o cálculo dos tributos, vamos considerar uma **alíquota hipotética de 10%** em uma operação de produção e venda de uma camiseta.

ETAPA 01: Produção de Fibra

Um produtor de algodão vende sua colheita para uma fiação por **R\$50,00**.

- Valor da mercadoria: R\$50,00
- Cálculo do IVA (10%): $R\$50,00 \times 0,10 = R\$5,00$
- IVA pago nesta etapa: R\$5,00
- Valor final da operação: R\$55,00

ETAPA 02: Fabricação do tecido

A indústria têxtil compra o algodão por **R\$55,00**, transforma-o em tecido e vende para uma confecção por **R\$ 120,00**.

- Valor da mercadoria: R\$120,00
- Cálculo do IVA (10%): R\$12,00
- Crédito da etapa anterior: R\$5,00
- IVA pago nesta etapa: $R\$12,00 - R\$5,00 = R\$7,00$
- Valor final da operação: R\$127,00

ETAPA 03: Confecção da camiseta

A fábrica de roupas compra o tecido, produz a camiseta e vende para uma loja de varejo por **R\$200,00**.

- Valor da Mercadoria: R\$200,00
- Cálculo do IVA (10%): R\$20,00
- Crédito da etapa anterior: R\$12,00
- IVA pago nesta etapa: $R\$20,00 - R\$12,00 = R\$8,00$
- Valor final da operação: R\$208,00

ETAPA 04: Venda no varejo

O lojista compra a camiseta por R\$208,00 e vende ao consumidor final por **R\$350,00**.

- Valor da Mercadoria: R\$350,00
- Cálculo do IVA (10%): R\$35,00
- Crédito da etapa anterior: R\$20,00
- IVA pago nesta etapa: $R\$35,00 - R\$20,00 = R\$15,00$
- Valor final pago pelo consumidor: R\$385,00

Ao final, os **R\$35,00** de imposto total embutidos no preço pago pelo consumidor representam exatamente **10%** do valor final do produto.

Diferente do sistema antigo, em que os impostos incidiam sobre impostos, **no IVA Dual o sistema de créditos garante que cada empresa recolha apenas a diferença, evitando a bitributação**.



Principais mudanças trazidas pelo modelo IVA Dual



Fim do efeito cascata: atualmente, muitos impostos são pagos sobre valores que já foram tributados anteriormente. **No IVA Dual, a tributação incide apenas sobre o valor que a sua empresa adicionou ao produto ou serviço.** Isso significa que o crédito integral do imposto pago em praticamente todas as suas aquisições (insumos, energia, serviços) poderá ser recuperado, abatendo esse valor do que deve ser pago na venda.



Tributação no destino vs. origem: hoje, o imposto pertence muitas vezes ao local onde o produto é fabricado ou o serviço é prestado. **Com o IVA Dual, a arrecadação fica com o estado ou município onde o consumo acontece.** Na prática, isso acaba com a "guerra fiscal" e permite que a sua decisão de onde instalar o negócio seja baseada em eficiência logística, e não apenas em benefícios fiscais locais.



Preço transparente "por fora": no modelo antigo, o imposto está "escondido" dentro do preço do produto. **No novo sistema, o cálculo é feito sobre o valor da mercadoria.** Se vender um item por R\$100 e a alíquota for 25%, o consumidor verá R\$100 + R\$25 de imposto. Isso torna a sua margem de lucro muito mais clara e fácil de gerir.



Principais mudanças trazidas pelo modelo IVA Dual

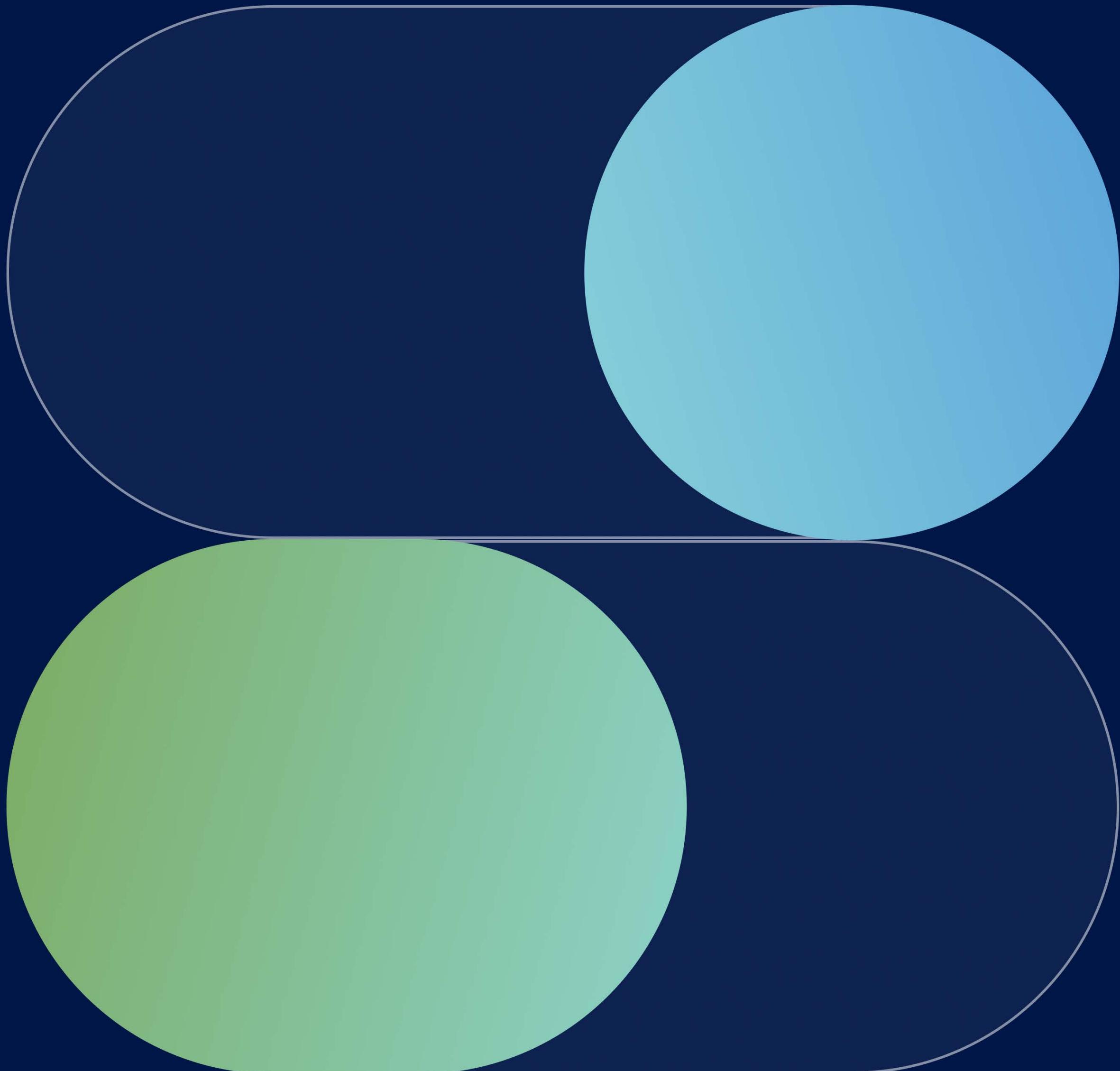


Revolução no caixa com o Split Payment: essa é uma das mudanças práticas mais importantes. Atualmente, o empreendedor recebe o valor total da venda e paga o imposto no mês seguinte. Com o Split Payment, que tem previsão de ser instituído em 2027/2028, no momento em que o seu cliente paga (via cartão, Pix ou meio eletrônico), o valor correspondente ao tributo é **retido e enviado automaticamente** para o Governo. O empreendedor recebe apenas o valor líquido da venda, o que exige um planejamento rigoroso do fluxo de caixa, pois o imposto deixará de "financiar" a operação entre a venda e o vencimento da guia.



Simplificação de obrigações: em vez de lidar com guias e declarações diferentes para município, estado e federação, a **empresa passa a responder a uma legislação unificada** e uma base de cálculo única para os dois tributos, reduzindo drasticamente o risco de erros e autuações.





Principais
benefícios
trazidos pelo novo
modelo IVA Dual



Crescimento econômico: expectativa de crescimento do PIB de 12% a 20% nos próximos anos e geração de milhões de empregos.



Simplificação e redução de custos: menos tempo e dinheiro gastos pelas empresas no cálculo e pagamento dos impostos.



Justiça social e regional: maior justiça por meio de tributação no destino e mecanismos como cashback para famílias de baixa renda.



Benefícios setoriais: maior eficiência e crescimento para todos os setores (indústria, serviços, agronegócio).

Este novo modelo exige que o empreendedor reavalie a sua estrutura de custos, pois a competitividade agora dependerá da sua capacidade de gerar créditos e gerir o fluxo de caixa sem a retenção temporária dos impostos.



Cronograma da transição: datas e alíquotas



A Reforma Tributária é realmente urgente?



A transição será gradual para permitir a adaptação de lojistas e do Fisco. Por isso, é importante se atentar a todas as etapas e mudanças para não correr o risco de perder alguma atualização. Contar com um Sistema ERP eficiente e em dia com as configurações fiscais vai ajudar a sua empresa a não correr riscos fiscais.

Se atualizar com antecedência vai permitir que você passe por essa transição de maneira tranquila e segura, sem urgências e erros.

2026



Confira o cronograma

2026

Ano teste. Vão coexistir os dois sistemas tributários (antigo e novo). **Pis, Cofins, ICMS, ISS, + IBS (0,1%) e CBS (0,9%)**. A obrigação acessória deverá ser cumprida, e esses impostos deverão aparecer na nota fiscal, mesmo que não sejam recolhidos.

2027-2028

Extinção definitiva do PIS e da COFINS, com a cobrança integral da CBS. Início do Imposto Seletivo e obrigatoriedade de emissão dos novos campos para o Simples Nacional.

2029 - 2032

Transição do ICMS e ISS: Redução gradual das alíquotas antigas e aumento proporcional do IBS:

2029: 10% IBS | 90% ICMS/ISS.
2030: 20% IBS | 80% ICMS/ISS.
2031: 30% IBS | 70% ICMS/ISS.
2032: 40% IBS | 60% ICMS/ISS.

2033

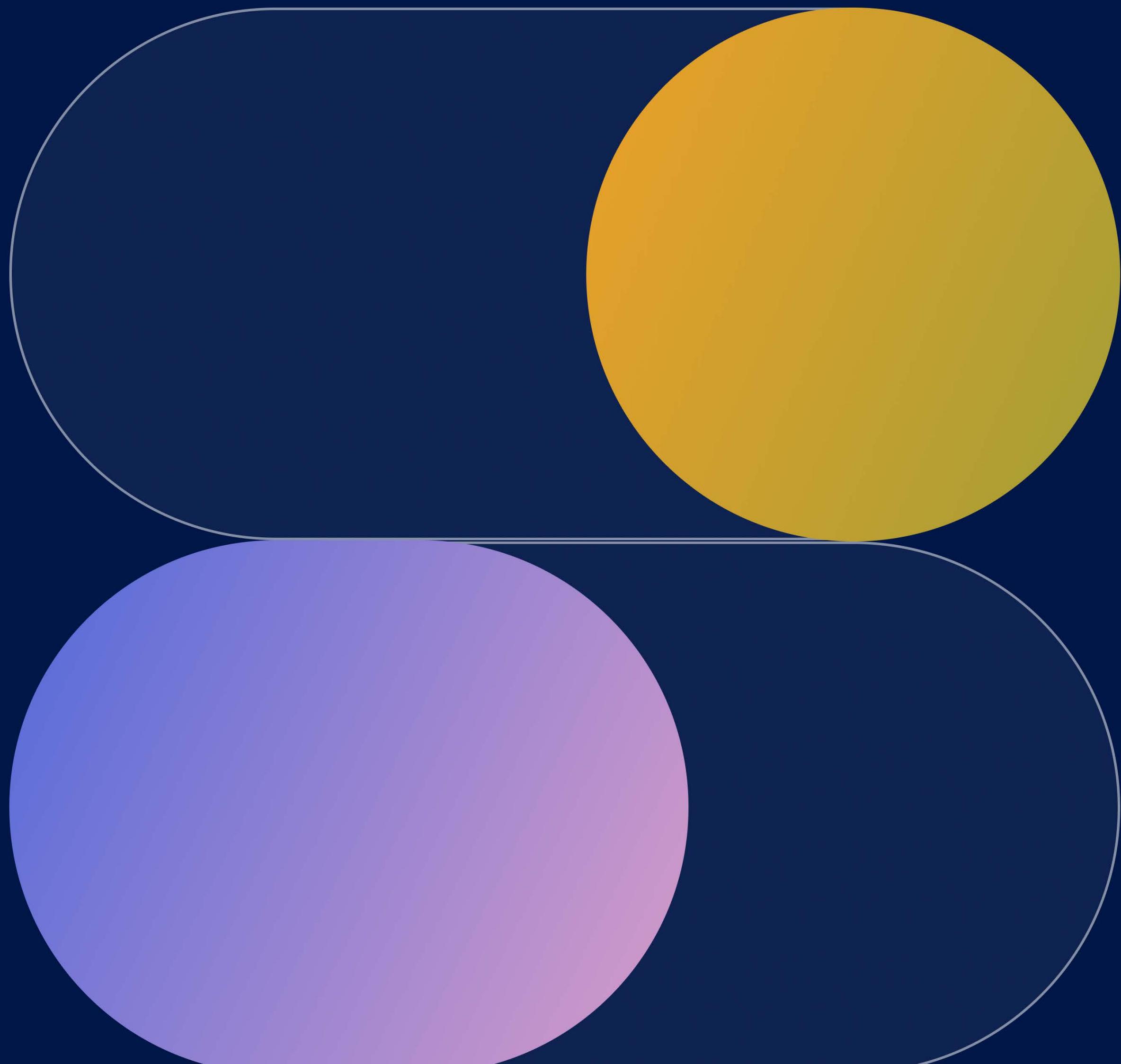
Vigência integral do novo modelo 100% IBS e CBS.





REFORMA TRIBUTÁRIA

olist



Como preparar
sua gestão para
2026 com o
Sistema ERP certo



A emissão de notas fiscais é o papel fundamental do ERP. Sem a reestruturação para a Reforma, o sistema perderia sua função principal como ferramenta de gestão fiscal. Por isso, a Olist priorizou esta manutenção imprescindível.

O que já está mudando no Sistema ERP da Olist:



Motor de cálculo híbrido: o sistema identifica automaticamente qual regra aplicar, de acordo com a regra pré-configurada, calculando simultaneamente tributos vigentes (atuais) e novos (IBS/CBS).



Nova aba de tributação: permite configurar as novas regras por produto, NCM, grupos de NCMs ou natureza de operação.

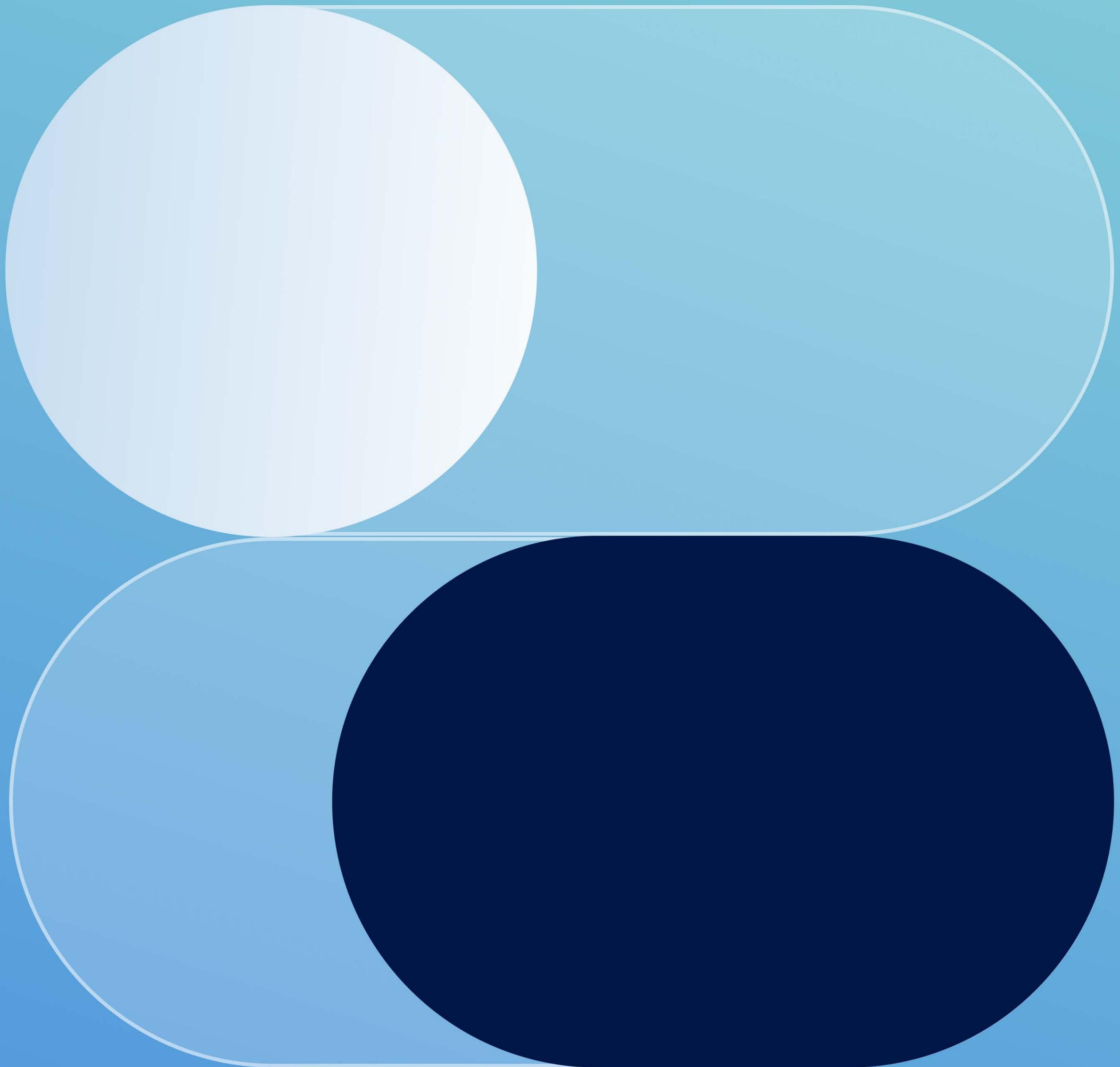


Adaptação de XML e campos: visualização detalhada por item na nota e geração das tags obrigatórias no XML para atender à Nota Técnica 2025.002.



Segurança para testes: desde 11 de novembro de 2025, todos os clientes possuem acesso às configurações para validarem cenários antes da obrigatoriedade.

A Olist está atenta a todas as mudanças e mantém com os seus clientes o compromisso de atualizar, constantemente, o Sistema ERP para absorver todas as novas necessidades. Quem escolhe a Olist para cuidar do seu negócio garante proteção para estar sempre em dia com o Fisco e vender com segurança fiscal.



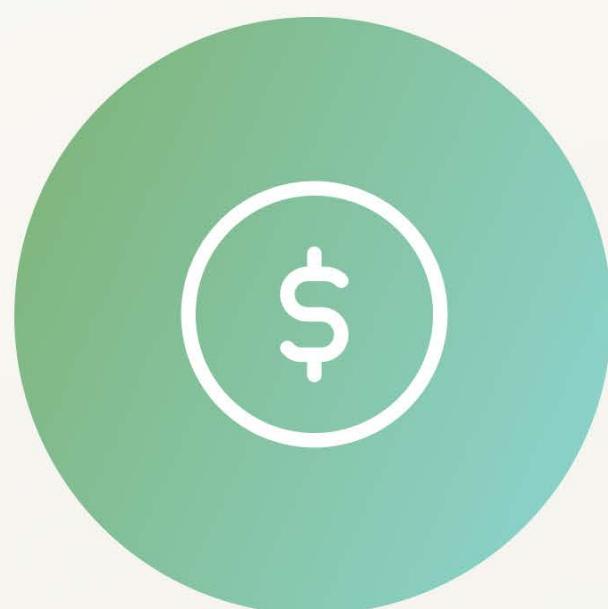
Conceitos estratégicos para ficar de olho



Para além da emissão de notas, a reforma traz mudanças na dinâmica financeira do negócio:

Não-cumulatividade plena:

acaba o efeito "cascata". O IBS e a CBS incidem apenas sobre o valor adicionado em cada etapa, permitindo que sua empresa aproveite créditos tributários de forma mais ampla.



Cálculo "por fora": diferente de hoje, onde o imposto está embutido no preço ("por dentro"), o novo modelo prevê o cálculo sobre o valor do bem. Por exemplo, se um produto custa R\$100,00 e a alíquota é 25%, o cálculo será: R\$100,00 X 25% = R\$25,00. Total da operação: **R\$125,00.**



Split Payment: sistema que recolhe o imposto automaticamente no momento do pagamento eletrônico (cartão, PIX), garantindo que o valor do tributo vá direto para o governo e o valor líquido para o lojista.



REFORMA TRIBUTÁRIA

olist



Dúvidas técnicas e estratégicas



Dúvidas operacionais: o como fazer

1. Onde insiro o Código de Classificação Tributária (cClassTrib) no Sistema ERP da Olist?

O CST e cClassTrib devem ser configurados em Configurações > aba tributação (RTC), tanto na regra geral em “Configurações Gerais para IBS e CBS”, como em regras específicas, quando aplicável, em “Cadastro de regras tributárias”. O preenchimento correto evita erros de “Schema XML”.

2. O sistema vai atualizar tudo automaticamente ou preciso editar produto por produto?

O Sistema ERP da Olist oferece ferramentas para facilitar a parametrização, mas é necessário definir o CST, cClassTrib e as alíquotas conforme a orientação do seu contador em configurações > aba tributação (RTC).

3. O que causa a rejeição "IBS/CBS não informado"?

A rejeição 1115 - IBS/CBS não informado não será validada pela Sefaz, onde foi alterada pela NT 2025.002 para implementação futura, portanto, não será apresentado este erro em suas notas fiscais. Mesmo que essa regra de validação esteja como implementação futura, empresas enquadradas no Regime Normal seguem sendo obrigadas ao envio dos novos tributos a partir de 01/2026.

4. Sou Simples Nacional, preciso preencher tudo agora em 2026?

Legalmente, a obrigatoriedade para o Simples Nacional e MEI começa apenas em **2027**, conforme orientação da contabilidade.



Avaliações de negócio: o que analisar agora

5. Devo reavaliar meus preços de venda?

Sim. É recomendável simular novos preços considerando a mudança do cálculo "por dentro" para o cálculo "por fora" do IVA, além do impacto do fim de incentivos fiscais regionais.

6. Como a reforma afeta minha logística?

Com a tributação passando a ser no destino (onde o consumidor está), a localização da sua empresa baseada apenas em benefícios de ICMS deixará de fazer diferença estratégica a longo prazo.

7. O que é o Split Payment e como ele afeta meu caixa?

É o recolhimento automático do imposto no momento do pagamento eletrônico da venda. Isso significa que sua empresa receberá o valor da venda já líquido dos impostos, exigindo uma reorganização do seu fluxo de caixa.





Checklist de preparação



Domínio do enquadramento: realizar um diagnóstico profundo do regime tributário atual e monitorar rigorosamente os limites de faturamento para os próximos anos.



Alinhamento estratégico: projetar o crescimento do negócio em sintonia com o calendário oficial, compreendendo as fases da transição de 2026 até 2033.



Auditoria de portfólio: identificar com precisão quais produtos do estoque sofrerão a incidência do Imposto Seletivo (IS) e o impacto das novas alíquotas no preço final.



Revisão de suprimentos: reavaliar a rede de fornecedores e a logística, prevendo o aumento de custos decorrente do fim dos incentivos fiscais regionais.



Inteligência fiscal: monitorar ativamente as novas janelas de oportunidade, como o aproveitamento de créditos, mecanismos de cashback e regimes diferenciados.



Governança da mudança: estabelecer um plano de migração estruturado, com metas claras, cronograma definido e líderes responsáveis por cada etapa.





REFORMA TRIBUTÁRIA

olist



Prepare-se com
segurança ao
escolher o Sistema
ERP da Olist para
acompanhar sua
empresa na
Reforma Tributária



REFORMA TRIBUTÁRIA

olist

A Reforma Tributária é, sem dúvida, o maior desafio administrativo das últimas décadas, mas você não precisa percorrê-lo sozinho. **O objetivo da Olist é simplificar essa transição, garantindo que a sua empresa esteja sempre um passo à frente das exigências do Fisco.**

O Sistema ERP da Olist foi construído para ser o seu escudo tecnológico, absorvendo toda a complexidade legislativa para que você mantenha o foco total no crescimento das suas vendas.

Não deixe a conformidade fiscal do seu negócio para a última hora!

Garanta agora a tranquilidade que a sua empresa precisa para crescer com segurança na nova realidade tributária.

[Simplificar minha gestão com a Olist](#)



olist